



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 18/12/2019 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2019 – PRC nº 125/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para realização de diagnósticos de engenharia, projetos luminotécnicos e projetos de rede de distribuição urbana para iluminação pública, no Município de Conselheiro Lafaiete/MG.

Em sala própria, o Presidente e Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em sala própria, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 1.572/2019, também presente o representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr. Alessandro de Souza Oliveira, para a abertura do Processo Licitatório nº 125/2019 – Modalidade Tomada de Preços nº 007/2019. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelo representante da única empresa interessada, visando à comprovação da existência de poderes para prática dos atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

LICITANTE	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
CEILUX – PROJETOS, TREINAMENTOS, TURISMO E EVENTOS LTDA	04.250.617/0001-16	JOÃO GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA	418.386.616-20

A documentação de credenciamento da interessada estava de acordo com o edital, ficando assim credenciado seu representante acima descrito. O Presidente encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu do representante da licitante os envelopes de habilitação e proposta, que foram rubricados no lacre pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante. Aberto o envelope, a documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que passaram à verificação dos requisitos habilitatórios. Em conformidade com o disposto nos itens 5.7 e 7.3.2.7, a licitante CEILUX – PROJETOS, TREINAMENTOS, TURISMO E EVENTOS LTDA apresentou a documentação prevista no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Após a análise e conferência dos documentos de habilitação jurídica (item 7.3.1) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 7.3.2), verificou-se que a licitante CEILUX – PROJETOS, TREINAMENTOS, TURISMO E EVENTOS LTDA atendeu às exigências editalícias contidas nestes tópicos, à exceção daquela prevista no item 7.3.2.6 do Edital, haja vista a não apresentação de Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Municipal de natureza Plena. Registra-se ter sido detectado que o Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Estadual, apresentados para atendimento aos itens 7.3.2.2 e 7.3.2.5 do Edital, respectivamente, constavam no preâmbulo a razão social desatualizada da licitante, conforme observado nos atos constitutivos anexados ao processo. Indagado o representante legal da licitante, o mesmo informou que a alteração dos dados juntos aos órgãos públicos competentes foi solicitada, pendente, porém, a atualização dos respectivos cadastros. Entretanto, considerando que os documentos mencionados encontram-se devidamente emitidos através do CNPJ da licitante, sendo aferida sua autenticidade via internet, as divergências formais não interferiram no exame de habilitação. A conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 7.3.4 do Edital) foi realizada pela CPL em conjunto com o representante da Secretaria Municipal de Fazenda, verificando-se que a licitante CEILUX – PROJETOS, TREINAMENTOS, TURISMO E EVENTOS LTDA cumpriu devidamente com as exigências contidas nos itens 7.3.4.1, alíneas 'a' e 'b', e 7.3.4.3, do Edital, conforme quadro de análise anexado ao processo. Ainda em relação aos requisitos de qualificação econômico-financeira, constatou-se que a licitante apresentou Certidão Negativa de Falência ou Concordata em desconformidade com o disposto no item 7.3.4.2 do Edital, eis que a sede da licitante é localizada na cidade de Nova Lima/MG, integrante de comarca de mesmo nome, tendo sido apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da Comarca de Belo Horizonte/MG. Por fim, a análise da documentação de qualificação técnica foi realizada pela CPL, em conjunto com o representante da

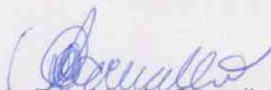


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

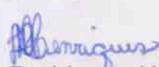
Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr. Alexsandro de Souza Oliveira, que emitiu Laudo Técnico concluindo que a licitante deixou de atender ao requisito de habilitação previsto no item 7.3.3.1, alínea 'c', do Edital, conforme detalhado no Laudo anexado ao processo. Diante de todo o exposto, o Presidente da CPL declarou a Inabilitação da licitante CEILUX – PROJETOS, TREINAMENTOS, TURISMO E EVENTOS LTDA, comunicando a decisão ao representante da licitante presente na sessão, o qual, ao tomar ciência do julgamento, renunciou ao direito de interposição de recurso. Sendo assim, considerando a Inabilitação da única licitante que acudiu ao certame, o Presidente da CPL, com fulcro no item 6.11 do Edital e art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, concedeu à licitante o prazo de 8 (oito) dias úteis para regularização das pendências documentais que implicaram na sua inabilitação. Decorrido o prazo ou apresentada a documentação, a CPL se reunirá para deliberar acerca do prosseguimento do certame. O envelope de proposta da licitante permanecerá no Setor de Licitações, devidamente lacrado. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.

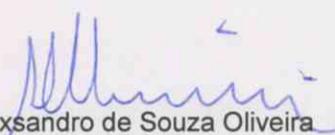

Alisson Dias Laureano
Membro

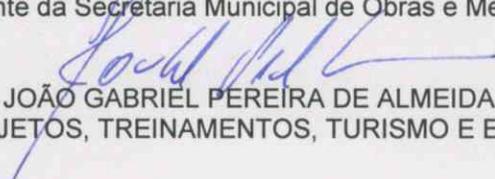

Kildare Bittencourt Dutra
Presidente da CPL


Kenia Beraldo de Carvalho
Membro


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Membro


Douglas Rodrigues Henriques
Membro


Alexsandro de Souza Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente


JOÃO GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA
CEILUX – PROJETOS, TREINAMENTOS, TURISMO E EVENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCESSO Nº: 125/2019

TP Nº: 007 / 2019

Laudo técnico

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico de engenharia, projetos luminotécnicos e projetos de rede elétrica de distribuição urbana para iluminação pública. No Município de Conselheiro Lafaiete- MG.

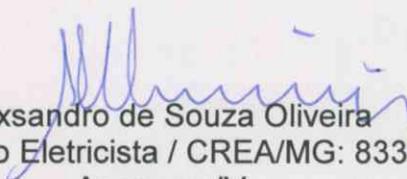
Empresa REPROVADA referente aos documentos de qualificação técnica:

- **CEILUX**

Motivo:

Não atendeu ao disposto no item 7.3.3.1, alínea "C" do edital, visto que não apresentou Certidão de Responsabilidade Técnica, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, comprovando que o(s) profissional(is) se encontra(m) registrado(s) no CREA nos termos da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1996.

Conselheiro Lafaiete, 18 de Dezembro de 2019.


Alexsandro de Souza Oliveira
Engenheiro Eletricista / CREA/MG: 83378/D
Assessor IV



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico de engenharia, projetos luminotécnicos e projetos de rede de distribuição urbana para iluminação pública (IP), em vias públicas do município de Conselheiro Lafaiete/MG.

EMPRESA: CEILUX – PROJETOS, TURISMO E EVENTOS LTDA

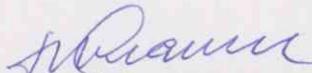
- a) Comprovação de possuir índice de liquidez igual ou superior a 1,0.
ATENDIDO, apresentou resultado igual a 51,114

IL=AC/PC	
AC	73.695,37
PC	1.441,78
IL	51,114

- b) Comprovação de possuir índice de Endividamento igual ou inferior a 0,50.
ATENDIDO apresentou resultado igual a 0,0271

IE= (PC+E.L.P) /AT	
PC	1.441,78
E.L.P.	571,40
AT	74.266,77
IE	0,0271

Conselheiro Lafaiete (MG), 18 de Dezembro de 2.019



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO MARTINS E SILVA DURANS
CRC-MG 23018/7